



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 045/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PARENTE (art. 114, Lei n 1.203/1992)

Vandelino de Miranda Figueiredo Costa 08 dias, a contar do dia 09/07/2021

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO

DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)

Victor Márcio Santos Ferreira 01 dia, sendo o dia 23/06/2021

Vandelino de Miranda Figueiredo Costa 01 dia, sendo no dia 25/06/2021

Victor Márcio Santos Ferreira 01 dia, sendo o dia 07/07/2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Geraldo Queiroz 44 dias, a contar do dia 02/06/2021

Mariele Ferreira Machado dos Santos 09 dias, a contar do dia 29/06/2021

Juan Carlos Pinho da Silva 07 dias, a contar do dia 01/07/2021

Geraldo Queiroz 180 dias, a contar do dia 16/07/2021

Janaina Aparecida Lima Ferreira 01 dia, sendo o dia 09/07/2021

Jose Maria Lourenço da Costa 08 dias, a contar do dia 06/07/2021

Dionlenes Pereira da Silva 11 dias, a contar do dia 12/07/2021

Vitor dos Santos Silva 08 dias, a contar do dia 12/07/2021

Mariele Ferreira Machado dos Santos 01 dia, sendo o dia 14/07/2021


Mariele Ferreira Machado dos Santos 01 dia, sendo o dia 20/07/2021

LICENÇA PATERNIDADE (art. 224, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Felipe Braga de Pinho 05 dias, a contar do dia 14/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 02 de agosto de 2021.



Reginaldo Pereira Costa
Diretor